



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/21841 E SIAG Nº 0021841/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) torna público o **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor solução de reconhecimento facial visando a coleta, transmissão e o processamento de imagens e dados, armazenamento e integração com as câmeras de videomonitoramento.

A) NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) E CLÁUSULA SEGUNDA DA
MINUTA DE CONTRATO:

Onde se lê:

2. ELENCO DOS ITENS DA CATEGORIA DE DESPESA (CÓDIGO SIAG):

ITENS								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
ITEM 009	9	0001532	CÂMERA - TIPO: FIXAS COM DETECÇÃO FACIAL. BULLET WI-FI POSSUINDO AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	1 -Unidade	4.000,00	6.646,00	26.584.000,00	26.584.000,00

Leia-se:

2. ELENCO DOS ITENS DA CATEGORIA DE DESPESA (CÓDIGO SIAG):

ITENS								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
ITEM 009	9	0001532	CÂMERA - TIPO: FIXAS COM DETECÇÃO FACIAL. BULLET POSSUINDO AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1 -Unidade	4.000,00	6.646,00	26.584.000,00	26.584.000,00





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

B) NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) E ITEM 11.5.5.2.2 DO EDITAL:

Onde se lê:

10.3.1. O licitante deverá apresentar Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido o mesmo objeto do item em até 50% (cinquenta por cento) da quantidade total da contratação dos produtos ou serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação, conforme cada item, ou seja comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de equipamentos do item, a serem contratados;

Leia-se:

10.3.1. O licitante deverá apresentar Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido o mesmo objeto do item em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade total da contratação dos produtos ou serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação, conforme cada item, ou seja comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de equipamentos do item, a serem contratados;

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Coordenadora de Aquisições
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT



SESP/DIC/2025/07989